



Proposta de Lei n.º 5/XIV/1.ª

Aprova o Orçamento do Estado para 2020

Proposta de Alteração

Nota Justificativa:

O Orçamento do Estado para 2020 prevê uma importante medida para dar previsibilidade e segurança à Administração Pública e para garantir a eficiência dos serviços públicos.

Com efeito, a definição de um plano plurianual de entradas e saídas de trabalhadores na Administração Pública é um importante instrumento de gestão, sobretudo tendo em consideração a idade média destes trabalhadores.

É importante garantir que, definidas as necessidades de entradas e saídas, os procedimentos para a sua contratação sejam céleres. Estando já identificadas as necessidades permanentes de cada serviço, esses procedimentos devem por isso ser mais simples, desconsiderando, por exemplo, a necessidade de aprovação das tutelas setorial e financeira para início do procedimento concursal.

Assim, tendo em consideração esta necessidade de eficácia na Administração Pública, o Partido Socialista apresenta a seguinte proposta de alteração:

Artigo 22.º

[...]

1 - O Governo elabora e divulga uma previsão plurianual das entradas e saídas de trabalhadores na Administração Pública, realizadas com base nos dados recolhidos no âmbito do Sistema de Informação da Organização do Estado, e

programa as medidas necessárias ao suprimento das necessidades identificadas, **nomeadamente com a atribuição de uma maior celeridade e com a antecipação do início dos procedimentos contratuais com vista à contratação dos trabalhadores.**

2 – [...].

Palácio de São Bento, 27 de janeiro de 2020

As Deputadas e os Deputados do Grupo Parlamentar do Partido Socialista,